

PORTARIA COREN-PE Nº 0937/2023

Designa funcionários para deslocamento para o III Meeting Institucional, em Ipojuca - PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando o Despacho nº 2929/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designa Andrea Souza Lopes de Lemos, Benvinda Pereira de Barros, Paulo Roberto Ribeiro de Alencar, Simone Fidelis de Sá para o deslocamento para o III Meeting Institucional, em Ipojuca – PE, com ida no dia 18/12/2023 e volta no dia 20/12/2023:

Art. 2º - O translado será realizado através de Van disponibilizada pelo Coren-PE:

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de dezembro de 2023.